



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Aos 5 (cinco) dias do mês de março de 2012, por ordem do Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, vereador EDUARDO ALVES VIEIRA, procedi a juntada aos autos deste processo nº 152/2012, referente ao Projeto de Lei nº 126, de 2012, de autoria do Prefeito Municipal de Indianópolis-MG, dos documentos protocolados sob o nº 45/2012, os quais passam a constituir os presentes autos. Com este fim e para constar, eu, JOSIANE MARIA DA ROCHA BORGES RODOVALHO, lavrei o presente termo, que vai por mim assinado.


JOSIANE MARIA DA ROCHA BORGES RODOVALHO
Servidora Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br



XIX - Um terreno urbano, denominado de lote 11 da quadra 81, com área total de 300,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua Prachedes Fernandes Pereira, 10,00 metros de fundo com Loriano da Silva Soares; 30,00 metros pela lateral direita com Osvaldo Nunes Martins; e 30,00 metros pela lateral esquerda com Nelson Nunes Martins. Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Donatário: Aldeir Nunes Martins, brasileiro, casado, devidamente inscrito no CPF sob o n.º 088.646.736-52 e no RG MG-13.133.057 SSP/MG.

XX - Um terreno urbano, denominado de Lote 06, da Quadra 24, com área total de 313,40 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 13,00 metros de frente para a Rua Presidente Vargas, 12,85 metros pelo fundo com Ilda Miranda de Resende, 24,13 metros pela lateral direita com Tiago Barbosa Ferreira, 24,40 metros pela lateral esquerda com Saturnino Ramos Neto. Havidido por compra de José Fernandes de Lima. Avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Donatário: Luizmar Antônio da Silva, brasileiro, viúvo, auxiliar de serviços gerais, devidamente inscrito no CPF sob o nº 866.267.956-00.

XXI - Um terreno urbano, denominado de lote 25 da quadra 92, com área total de 300,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,00 metros de frente para a Rua João Butica, 10,00 metros de fundo com terrenos Adalto Silvano de Oliveira e Poliana Ramos da Silva; 30,00 metros pela lateral direita com Ivaldo Francisco de Jesus; e 30,00 metros pela lateral esquerda com Stefania Cardoso de Ávila. Avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Donatário: Luiz Marcio da Silva, brasileiro, casado, operador de maquina, devidamente inscrito no CPF sob o nº 757.755.146-53, e do RG M-5.312.519 SSP/MG.

XXII - Um terreno urbano, denominado de lote 18 da quadra 16, com área total de 496,10 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 10,95 metros de frente para a Rua Joaquim Borges de Resende, 14,50 metros de fundo com terrenos Farnézio Luiz Bento; 45,74 metros pela lateral direita com João Batista da Silva; e 37,18 metros pela lateral esquerda com Oleandro dos Reis da Silva. Avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Donatários: Vonides Antonio Pedrois, brasileiro, solteiro, autônomo, devidamente inscrito no CPF sob o nº 622.335.056-20, e do RG M-5.820.417 SSP/MG; Valsson Antônio Pedrois, brasileiro, solteiro, autônomo, devidamente inscrito no CPF sob o nº 866.264.936-04, e do RG MG-8.630.380 SSP/MG; Sildo Antônio Pedrois, brasileiro, casado, segurança, devidamente inscrito no CPF sob o nº 866.251.796-04, e do RG M-7.375.074 SSP/MG; Zilene Isabel Pedrois, brasileira, divorciada, do lar, devidamente inscrita no CPF sob o nº 023.860.236-21 e do RG MG-8.912.906 PC/MG; Zilane Aparecida Pedrois dos Santos, brasileira, casada, do lar, devidamente inscrita no CPF sob o nº 082.701.356-66 e do RG MG-12.301.037 SSP/MG.

XXIII- Um terreno urbano, denominado de lote 16 da quadra 92, com área total de 315,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: 12,60 metros de frente para a Rua Getúlio Magalhães, 12,60 metros de fundo com Eronides Daniel da Silva; 25,00 metros pela lateral direita com Poliana Ramos da Silva e 25,00 metros pela lateral esquerda com Valmir Elias de Moura. Matrícula 42.995 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari-MG. Avaliado em R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: gabineteprefeito@indianopolis.mg.gov.br



Donatário: Cassiano Alves de Miranda Junior, brasileiro, solteiro, auxiliar de serviços gerais, portador do RG MG-10.900.800 SSP/MG e inscrito no CPF sob o n.º 731.757.496-15.

Art. 2º Os imóveis descritos nos incisos I ao XXII do art. 1º, desta Lei, serão destacados de área pertencente ao Município de Indianópolis, conforme transcrição 4.723, livro 3B, folhas 194, de 27 de novembro de 1939, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araguari/MG.

Art. 3º Na hipótese de o donatário ainda não ter edificado o imóvel, deverá constar do instrumento de transferência de domínio o encargo de concluir a construção da residência no prazo máximo de cinco anos, a contar da lavratura da escritura pública, sob pena de nulidade do ato e reversão do bem ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 4º O procedimento de transferência dos imóveis, escritura e registro serão de responsabilidade dos possuidores relacionados no art. 1º, desta Lei.

Parágrafo único. A escritura pública de doação e o registro deste instrumento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca deverão ser formalizados no prazo de seis meses, contados da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 9 de fevereiro de 2012.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

AMARAL MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG
Protocolo N.º 45/2012
Anexo 5/3/2012
Responsável Protocolo